

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-022/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação do **Sr. Edmundo Teles da Silva, CPF 263.505.478-96**, para prestação de serviços consistentes na locação de veículo para atender as necessidades de deslocamento de pessoas para tratamento de saúde do município de Boa Vista do Tupim/BA, durante o período de 02 a 21 de janeiro de 2020, pelo valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 022/2020 com o Sr. **Edmundo Teles da Silva, CPF 263.505.478-96**, para prestação de serviços consistentes na locação de veículo para atender as necessidades de deslocamento de pessoas para tratamento de saúde do município de Boa Vista do Tupim/BA, durante o período de 02 a 21 de janeiro de 2020, pelo valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 022/2020, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 60 (sessenta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3.3.90.36.00.02. Assina o contratado Sr. Edmundo Teles da Silva, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-023/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação do **Sr. Antônio Carlos Barbosa da Fortuna, CPF 068.539.928-14**, para prestação de serviços consistentes na locação de veículo para atender as necessidades de deslocamento de pessoas para tratamento de saúde do município de Boa Vista do Tupim/BA, pelo período de 02 a 21 de janeiro de 2020, pelo valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 023/2020 com o Sr. **Antônio Carlos Barbosa da Fortuna, CPF 068.539.928-14**, para prestação de serviços consistentes na locação de veículo para atender as necessidades de deslocamento de pessoas para tratamento de saúde do município de Boa Vista do Tupim/BA, durante o período de 02 a 21 de janeiro de 2020, pelo valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 023/2020, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 60 (sessenta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3.3.90.36.00.02. Assina o contratado Sr. Antônio Carlos Barbosa da Fortuna, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-024/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação do **Sr. Eielton dos Santos Pinheiro, CPF 487.501.188-11**, para prestação de serviços consistentes na locação de veículo para atender as necessidades de deslocamento de pessoas para tratamento de saúde do município de Boa Vista do Tupim/BA, durante o período de 02 a 21 de janeiro de 2020, pelo valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO nº 024/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 024/2020 com o Sr. **Eielton dos Santos Pinheiro, CPF 487.501.188-11**, para prestação de serviços consistentes na locação de veículo para atender as necessidades de deslocamento de pessoas para tratamento de saúde do município de Boa Vista do Tupim/BA, durante o período de 02 a 21 de janeiro de 2020, pelo valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 024/2020, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 60 (sessenta) dias, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3.3.90.36.00.02. Assina o contratado Sr. Eielton dos Santos Pinheiro, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-024A/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da pessoa física do Sr. **Jorge Paulo Fonseca Reis, CPF: 606.647.205-44**, para prestação de serviços consistentes na locação de veículo para atender as necessidades de transporte de pessoas e feirantes da zona rural do município de Boa Vista do Tupim/BA, na região da Fortaleza, durante o período de 02 a 21 de janeiro de 2020, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024A/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 024A/2020 com a pessoa física do Sr. **Jorge Paulo Fonseca Reis, CPF: 606.647.205-44**, para prestação de serviços consistentes na locação de veículo para atender as necessidades de transporte de pessoas e feirantes da zona rural do município de Boa Vista do Tupim/BA, na região da Fortaleza, durante o período de 02 a 21 de janeiro de 2020, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 024A/2020, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 60 (sessenta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.06.01 2023 3.3.90.36.00.00. Assina o contratado Sr. Jorge Paulo Fonseca Reis, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal, Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-025/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da pessoa física do Sr. **José Carlos Santos Amorim, CPF: 538.362.351-53**, para prestação de serviços consistentes na locação de veículo para atender as necessidades de transporte de pessoas e feirantes da zona rural do município de Boa Vista do Tupim/BA, da região das Trezentas, durante o período de 02 a 21 de janeiro de 2020, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 025/2020 com a pessoa física do Sr. **José Carlos Santos Amorim, CPF: 538.362.351-53**, para prestação de serviços consistentes na locação de veículo para atender as necessidades de transporte de pessoas e feirantes da zona rural do município de Boa Vista do Tupim/BA, da região das Trezentas, durante o período de 02 a 21 de janeiro de 2020, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 025/2020, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 60 (sessenta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.06.01 2023 3.3.90.36.00.00. Assina o contratado Sr. José Carlos Santos Amorim, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-025A/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação do microempreendedor **Hélio Cipriano de Lima 31007236515, CNPJ 35.871.549/0001-36**, para prestação de serviços consistentes na locação de veículo para atender as necessidades de coleta e destinação de lixo da zona rural do município de Boa Vista do Tupim/BA, durante o período de 03 a 21 de janeiro de 2020, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Boa Vista do Tupim, 03 de janeiro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025A/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 025A/2020 com o microempreendedor **Helio Cipriano de Lima 31007236515, CNPJ 35.871.549/0001-36**, para prestação de serviços consistentes na locação de veículo para atender as necessidades de coleta e destinação de lixo da zona rural do município de Boa Vista do Tupim/BA, durante o período de 03 a 21 de janeiro de 2020, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 025A/2020, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 60 (sessenta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.06.01 2023 3.3.90.39.00.00. Assina o contratado Sr. Hélio Cipriano de Lima, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de janeiro de 2020.